



DECRETO LEGISLATIVO Nº 4672 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense Ao ILMO. SR. Apóstolo RENÊ DE ARAÚJO TERRA NOVA”.

Autoria: VER. SIDNEY CANELLA

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. Apóstolo RENÊ DE ARAÚJO TERRA NOVA.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4673 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense Ao ILMO. SR. Apóstolo CARLOS MARCELO OLIVEIRA DE ALMEIDA”.

Autoria: VER. SIDNEY CANELLA

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. Apóstolo CARLOS MARCELO OLIVEIRA DE ALMEIDA.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4674 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense Ao ILMO. SR. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS OLIVA GONÇALVES”.

Autoria: VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS OLIVA

GONÇALVES, Capitão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4675 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense Ao ILMO. SR. CÉLIO DE SOUZA GOMES”.

Autoria: VER. RIBEIRO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. CÉLIO DE SOUZA GOMES.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4676 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense Ao ILMO. SR. EDSON PAULINO DE OLIVEIRA”.

Autoria: VER. RIBEIRO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. EDSON PAULINO DE OLIVEIRA.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de fevereiro de 2024.
**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 4676 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

**“Concede Título de Cidadão Belforroxense AO ILMO. SR.
EDSON PAULINO DE OLIVEIRA”.**

Autoria: VER. RIBEIRO

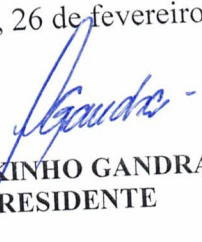
Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. EDSON PAULINO DE OLIVEIRA.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de fevereiro de 2024.


**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**